



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 020/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Concede ao servidor abaixo discriminado, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, suas férias regulares no período de gozo e conforme período aquisitivo também discriminado abaixo:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de Férias</b>
Tarciso Rodrigues Silva	De 15/01/2017 a 14/01/2018	De 23/07 a 01/08/2018, totalizando 10 (dez) dias

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 08 (oito) dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Presidente*